



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia cinco de novembro de dois mil e dezenove.

Aos cinco dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix, que constatando número de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz fez a leitura da ata da sessão anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes retificando-se que a mesma ocorreu no ano de dois mil e dezenove. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 096/19** de autoria do edil Eliton Porto estabelecendo critério para pedidos de regularização fundiária de áreas no perímetro do município que não possuam matrícula nos Cartórios de Registro de Imóveis; **Projeto de Lei nº 097/19** de autoria do vereador Spenser Cardoso instituindo o Programa Remédio em Casa e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 098/19** de autoria do edil Spenser Cardoso dispondo sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica sem a presença do morador na residência; **Moção nº 052/19** de autoria do edil Eliton Porto propondo moção de aplausos ao Jornal Atitude News; **Indicação nº 177/19** de autoria do vereador Genival Pacheco solicitando ao Prefeito a necessidade de iluminação nas ruas que dão acesso ao bairro Sabiá; **Indicação nº 178/19** de autoria do edil Genival Pacheco solicitando iluminação na Praça Manoel Basílio; **Indicação nº 179/19** de autoria do edil Genival solicitando a implantação de redutor de velocidade em pontos específicos da Rua José Pinto de Macedo; **Indicação nº 180/19** de autoria do edil Alexandre Barreto indicando a colocação de uma cabine da guarda municipal na Praça do Império; **Indicação nº 181/19** de autoria do edil Ary Vianna indicando a instalação de banheiros nas orlas das praias do município. A seguir, a Presidência abriu precedente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

regimental para entrega de moções de aplausos que foram entregues aos senhores Lorena Soares, Écio de Melo, Eduander Silva, Associação dos Profissionais de Contabilidade e Moisés Soares os quais se disseram honrados além de agradecerem o reconhecimento pelos serviços prestados. A seguir, o 2º Secretário Ad hoc, o edil Eliton Porto realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos edis Alexandre Barreto e Luciano Farias. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 052/19**; Sem discussão, aprovada por todos os presentes. Indicações **nº 177, 178, 179, 180 e 181/19**; Após discussão, aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador William avocou o **Projeto de Lei nº 064/19**, o que foi acatado pelos presentes. Após suspender a sessão por alguns instantes para emissão de parecer, a Presidência retornou à sessão, momento em que o vereador William solicitou que o Projeto avocado permanecesse nas Comissões para melhor análise. Os **Projetos de Lei nº 096, 097 e 098/19** foram encaminhados às Comissões. A seguir, o edil Herval comunicou aos professores presentes na assistência que foi, junto com o edil Ary, às Secretarias pertinentes para atender as reivindicações das mesmas. Enfatizou que o Prefeito havia autorizado o pagamento após estudo do valor a ser pago bem como o número de parcelas. Na oportunidade, a Sr.^a Davina Teixeira usou da palavra onde esclareceu que o Prefeito já havia acordado o pagamento no início de junho, porém não honrou o compromisso. Saliou ainda que a categoria estaria presente nas sessões a fim de pressionar o Legislativo enquanto a questão não fosse resolvida. O vereador Eliton informou que, independente de posição partidária, foi eleito para defender a população. Que o ocorrido com os profissionais da educação era desrespeitoso pois o reajuste reivindicado só não havia sido pago por falta de vontade por parte do Executivo. O edil Ary, por sua vez, ratificou as palavras do edil Herval, além de mencionar que as secretarias estavam trabalhando pela causa e assim que a Secretaria de Educação se manifestasse, informaria aos mesmos. O vereador William demonstrou-se solícito à classe além de informar a mesma que haveria impacto financeiro com o parcelamento da dívida mesmo com a verba do FUNDEB. Após, o vereador Genival disse estar engajado na causa e que o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

parcelamento dependia da definição da data e número de parcelas. Que os colegas deveriam focar no clamor popular independente de posição partidária. A seguir, a Presidência informou ao edil que o antecedeu que sempre foi imparcial frente a Mesa Diretora. Frisou que o Executivo tinha orçamento para efetuar o pagamento e não o fazia por má vontade. Que sua arrecadação era baixa e mesmo assim optou por conceder reajuste salarial aos efetivos, bem como auxílio alimentação. Posteriormente, o vereador William fez uso da palavra na explicação pessoal, onde repudiou as falsas notícias veiculados em seu nome referente a votação do Projeto que revogou a Lei 2.223. Esclareceu que foi favorável ao Projeto e que defendeu a realização de uma audiência pública para ouvir a categoria. Levantou diversos pontos importantes da atividade de passeio náutico mencionando que não iria se opor a uma classe que dependia do turismo mas que deveria se organizar. Na oportunidade convidou a todos os presentes a participarem de audiência em defesa dos royalties do pré-sal para o Estado do Rio de Janeiro. A seguir, o edil Ary Vianna parabenizou os colegas pela condução dos trabalhos, além de mencionar que falsas notícias envolvendo o município tinha como propósito lesar os colegas. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia sete em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, a qual após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, cinco de novembro de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix

1º Ad hoc
William Luz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

2º Secretário Ad hoc

Eliton Porto